

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto n.º. 627 de 29 outubro de 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento do poder executivo no valor total de R\$
180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para
reforço orçamentário na aplicação de recursos do
Ministério da Saúde – FUNASA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei do Orçamento Municipal do exercício 2009, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
0108.17.512.002.1.035 - 4490.51.00 (05)	R\$ 180.000,00
Sub Total	R\$ 180.000,00


Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do convênio n.º: 2675/06, efetuado com o MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64, inciso II,

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2009



Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito



SECRETARIO
Nilo Sérgio Palmeira
Sec. de Finanças
Matrícula 6908